



DECRETO Nº 230/PMF/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Altera Tabela de Vencimentos por Referência do Quadro de Pessoal Efetivo deste município e dá outras providencias...”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas reais atribuições e de conformidade com a Lei Municipal de nº1129/PMF/2005, de 21 de março de 2005, nos termos do Art. 26:

Art. 1º - Determina os novos valores na Tabela de “**REFERÊNCIA SALARIAL**” (Anexo II) dos funcionários do Quadro Efetivo desta Prefeitura.


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).


Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

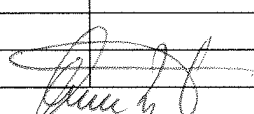
LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de Avisos da Prefeitura Municipal de Firminópolis, em **05 / Janeiro / 2015.**


Leandra Xavier do Vale Brito
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS POR REFERENCIA
DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

REFERENCIAS	VALOR
R-01	788,00
R-02	812,00
R-03	836,00
R-04	861,00
R-05	887,00
R-06	914,00
R-07	941,00
R-08	969,00
R-09	998,00
R-10	1.028,00
R-11	1.059,00
R-12	1.091,00
R-13	1.124,00
R-14	1.158,00
R-15	1.193,00
R-16	1.229,00
R-17	1.266,00
R-18	1.304,00
R-19	1.343,00
R-20	1.383,00
R-21	1.424,00
R-22	1.467,00
R-23	1.511,00
R-24	1.556,00
R-25	1.603,00
R-26	1.651,00
R-27	1.701,00
R-28	1.752,00
R-29	1.805,00
R-30	1.859,00
R-31	1.915,00
R-32	1.972,00
R-33	2.031,00
R-34	2.092,00
R-35	2.155,00
R-36	2.617,00
R-37	3.190,00
R-38	3.705,00
R-39	4.224,00
R-40	4.351,00



Leonardo de Oliveira Brito
 Prefeito Municipal

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS POR REFERENCIA
DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

REFERENCIAS	VALOR
R-41	4.482,00
R-42	4.616,00
R-43	4.754,00
R-44	4.897,00
R-45	5.044,00
R-46	5.195,00
R-47	5.351,00
R-48	5.511,00
R-49	5.676,00
R-50	5.846,00
R-51	6.021,00
R52	6.202,00
R-53	6.388,00
R-54	6.580,00
R-55	6.777,00
R-56	6.980,00
R-57	7.189,00

- Obs.: VÁLIDA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016 -


Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal